



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 8 de fevereiro de 2013

Ano III - Edição nº 00137

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
79CE53B031F3E966358321A79392512B

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Portaria nº 031, de 02 de Janeiro de 2013 - Nomeia a Srª. Allana Barreto da Silva Feliciano, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Creche Durvalina Carneiro, na Sede deste Município.
- Portaria nº 036/2013, de 03 de Janeiro de 2013 - Nomeia a Srª Naiara Fraga dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.
- Portaria nº 037, de 03 de Janeiro de 2013 - Nomeia a Srª. Maria Dalva dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Diretora na Escola Orman Ribeiro, no Povoado de Iguape.
- Portaria nº 038, de 03 de Janeiro de 2013 - Nomeia a Srª. Edileuza do Carmo Brito, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
- Portaria nº. 082, de 04 de Fevereiro de 2013. Nomeia o Srº. José Gomes Santos, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Santa Luzia, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- Portaria nº. 083 de 04 de Fevereiro de 2013. Nomeia o Srº. José Maria dos Santos Neto, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Amparo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- Portaria nº. 085, de 04 de Fevereiro de 2013. Nomeia o Srº. Adailton Ferreira Reis Carneiro, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Iguape, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- Portaria nº 087, de 04 de Fevereiro de 2013. Exonera a pedido o Srº. Idalécio Ribeiro dos Santos, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Procuradoria Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, declarando vacância do cargo.
- Portaria nº. 084 , de 04 de Fevereiro de 2013. Nomeia o Srº. João Barboza da Silva Filho, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Assentamento Beira Rio, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- Portaria nº. 086, de 04 de Fevereiro de 2013. Exonera a pedido o Srº. Haroldo da Silva Bispo, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, declarando vacância do cargo.
- Portaria nº. 088 , de 04 de Fevereiro de 2013. Nomeia o Srº. Ângelo Pereira Souza, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Terra Boa, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
- Portaria nº. 087, de 04 de Fevereiro de 2013. Exonera a pedido o Srº. Idalécio Ribeiro dos Santos, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Procuradoria Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, declarando vacância do cargo.
- Decreto nº 006 de 04 de Fevereiro de 2013 - Fica decretado ponto facultativo os dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.
- Decreto nº 007 de 08 de Fevereiro de 2013 - Cria em pleno funcionamento os Núcleos Educacionais I e II das Escolas Municipais da Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim-Ba para Educação Infantil e o Ensino Fundamental.
- Decreto nº 008 de 08 de Fevereiro de 2013 - Fica criada a Escola Municipal Ivanilda Monteiro da Silva, localizada na Rua 18 de Fevereiro, S/N, Centro, Boa Vista do Tupim/BA, para ministrar aulas do Ensino Fundamental II e EJA.
- Extrato de Contrato nº. 003/2013 - Objeto: Prestação de serviço de confecção de carimbos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. (Contratado: Chaveiro e Carimbaria Central Ltda-Me)
- Extrato de Contrato nº. 004/2013 - Objeto: Contratação de laboratório para prestação de serviço de análise clínica de amostras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. (Contratado: TM Andrade Laboratório Ltda-Me)
- Extrato de Contrato nº. 005/2013 - Objeto: prestação de serviço de sonorização para divulgação de recadastramento de funcionários da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim. (Contratado: Benjamin Alves Sobriho-Me)
- Extrato de Contrato nº. 006/2013 - Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para abastecimento de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Secretaria Municipal de Saúde E Assistência Social. (Contratado: Claudia Benigna A. Santos & Cia Ltda)
- Extrato de Contrato nº. 007/2013 - Objeto: Prestação de serviço de reprografia de material administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim. (Contratado: Maria de Loudes Carneiro dos Santos-Me)
- Extrato de Contrato nº. 011/2013 - Objeto: Prestação de serviços como Engenheiro de Obras para Manutenção da Secretaria de Obras deste município. (Contratado: Joelito de Oliveira Rezende Junior)
- Extrato de Contrato nº. 012/2013 - Objeto: Prestação de serviços como Arquiteto para Manutenção da Secretaria de Obras deste município. (Contratado: Marcelo Eduardo Raimona de Jesus)
- Extrato de Contrato nº. 026/2013 - Objeto: Prestação de serviços como Advogado a serviço do gabinete deste município. (Contratado: Ilson Azevedo O

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- liveira)
- Extrato de Contrato nº. 046/2013 - Objeto: Locação de um imóvel situado no Loteamento Campo Alegre, s/n, na cidade de Boa Vista do Tupim(BA), onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde. (Contratado: Antonio Valter Oliveira da Silva)
- Extrato de Contrato nº. 047/2013 - Objeto: Locação de imóvel (casa do Estudante) na Rua da Mouraria, nº 52, Lj 01, Nazaré na Cidade de Salvador Bahia para dar apoio aos Estudantes da Secretaria Municipal de Educação deste Município. (Contratado: Edimilson Teles de Andrade)
- Extrato de Contrato nº. 049/2013 - Objeto: Locação de um imóvel, situado na Avenida 18 de fevereiro, s/n nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, onde funcionara o Setor de Contabilidade deste município. (Contratado: Ochirlei Macedo e Silva)
- Extrato de Contrato nº. 051/2013 - Objeto: Locação de um imóvel, situado na Rua Largo da Saúde, s/n, Centro, Boa Vista do Tupim, onde funcionará o PSF I deste município. (Contratado: Dina Campos Nascimento)
- Decreto No. 9 de 08 de fevereiro de 2013 - Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.563.800,00 (dois milhões, quinhentos. e sessenta e três mil e oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 031, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **ALLANA BARRETO DA SILVA FELICIANO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Creche Durvalina Carneiro, na Sede deste Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 02 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 036/2013, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **Naiara Fraga dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 037, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **Maria Dalva dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Diretora na Escola Orman Ribeiro, no Povoado de Iguape.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 038, DE 03 DE JANEIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **Edileuza do Carmo Brito**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 03 de Janeiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 082, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ GOMES SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Santa Luzia, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 04 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 083 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ MARIA DOS SANTOS NETO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Amparo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 04 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 085, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ADAILTON FERREIRA REIS CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Iguape, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 04 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 087, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Srº. **IDALÉCIO RIBEIRO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Procuradoria Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 08 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 084 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO BARBOZA DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Assentamento Beira Rio, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 04 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 086, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Srº. **HAROLDO DA SILVA BISPO**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 04 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuço
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 088 , DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ÂNGELO PEREIRA SOUZA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Unidade Administrativa, do Povoado de Terra Boa, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 04 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 087, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, mais precisamente em seu Artigo 82, inciso I;

CONSIDERANDO que os Cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Srº. **IDALÉCIO RIBEIRO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Procuradoria Geral do Município, lotado no Gabinete do Prefeito, declarando vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 04 de fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Mário Brito Freitas
Secretário de Administração

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 006 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

Decreta ponto facultativo os dias 11 e 13 de fevereiro de 2013 nas Repartições Públicas Municipais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei.

CONSIDERANDO que cabe do Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com o art. 37, caput da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO que a data 12 de fevereiro de 2013, no calendário anual, comemora-se o feriado de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo os dias 11 e 13 de fevereiro de 2013** nas Repartições Públicas Municipais, ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação dos serviços não admita interrupções.

PARAGRAFO ÚNICO - O disposto no caput deste artigo não se aplica às atividades desenvolvidas em serviços públicos essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa vista do Tupim, 04 fevereiro de 2013.

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº007 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a criação de Núcleos das Escolas Municipais da Zona Rural de Boa Vista do Tupim/BA para Educação Infantil e Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de regularização dos atos legais de autorização de funcionamento das Unidades Escolares deste Município, junto aos órgãos competente nos termos da legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Criar em pleno funcionamento os Núcleos Educacionais I e II das Escolas Municipais da Zona Rural do município de Boa Vista do Tupim-Ba para Educação Infantil e o Ensino Fundamental.

Art. 2º - Os Núcleos Educacionais serão sediados na Sede deste Município sob a administração de 01 (um) diretor e 01 (um) secretário cada.

Art. 3º - O Núcleo Educacional I compreende as seguintes escolas: Nossa Senhora de Fátima, Municipal Cambuí, Joselita Ribeiro de Souza, Valdete Conceição Correia, Nova Santa Fé, João Ribeiro de Freitas, Florestan Fernandes e Sidrone Conceição Muniz da Silva.

Art. 4º - O Núcleo Educacional II compreende as seguintes escolas: Arnaldo Pimentel de Sá, Belmiro Cincurá, Campo Sales, Domingos Cândido Guerra, Monteiro Lobato, Serra do São Miguel, Selika Nazareth de Andrade, Elpídio Oliveira, Santa Rita, Laurentino Ribeiro, Santo Antonio e João Paulo II.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 08 de fevereiro de 2013

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº008 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

Dispõe sobre a criação de Escola da Rede Municipal de Educação de Boa Vista do Tupim/BA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de ampliar a oferta do Ensino Fundamental II e EJA na Rede Municipal de Educação e respaldado na Lei Orgânica do Município e no art. 11, inciso V da Lei Federal nº 9.394/96,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a ESCOLA MUNICIPAL IVANILDA MONTEIRO DA SILVA, localizada na Rua 18 de Fevereiro, S/N, Centro, Boa Vista do Tupim/BA, para ministrar aulas do Ensino Fundamental II e EJA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Boa Vista do Tupim, 08 de fevereiro de 2013

João Durval Passos Trabuco
Prefeito Municipal

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2013

CONTRATADO: CHAVEIRO E CARIMBARIA CENTRAL LTDA-ME
CNPJ: 63.244.289/0001-04

OBJETO: Prestação de serviço de confecção de carimbos para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 31/01/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.04.00 / 02.11.00/ 2070 / 2018 / 3.3.90.30

VALOR TOTAL: R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais)

AMPARO LEGAL: no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2013

CONTRATADO: TM ANDRADE LABORATÓRIO LTDA-ME

CNPJ/CPF: 08.881.851/0001-00

OBJETO: contratação de laboratório para prestação de serviço de análise clínica de amostras para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 03/02/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.09.01 / 2024 / 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 4.376,85 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

LICITAÇÃO: Dispensa nº 003/2013

AMPARO LEGAL: Leis Federais 8.666/93, art. 24, inciso II.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2013

CONTRATADO: BENJAMIN ALVES SOBRIHO-ME

CNPJ: 02.210.767/0001-70

OBJETO: prestação de serviço de sonorização para divulgação de recadastramento de funcionários da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 31/01/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.04.00 / 2070 / 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

AMPARO LEGAL: no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 006/2013

CONTRATADO: CLAUDIA BENIGNA A. SANTOS & CIA LTDA

CNPJ: 10.762.127/0001-00

OBJETO: prestação de serviço de fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel) para abastecimento de veículos da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Secretaria Municipal de Saúde E Assistência Social.

VIGÊNCIA: 07/01/2013 à 06/02/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.04.00 / 02.07.00/ 02.09.01/ 02.10.01/ 2.070 /2.042/ 2024/ 2.033 / 3.3.90.30

VALOR TOTAL: R\$ 7.904,55 (sete mil novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

LICITAÇÃO: Dispensa nº 005/2013

AMPARO LEGAL: Leis Federais 8.666/93, art. 24, inciso II.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 007/2013

CONTRATADO: MARIA DE LOUDES CARNEIRO DOS SANTOS-ME

CNPJ/CPF: 63.244.289/0001-04

OBJETO: prestação de serviço de reprografia de material administrativo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 31/01/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.04.00 / 2070 / 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 1.819,15 (hum mil oitocentos e dezenove reais e quinze centavos).

LICITAÇÃO: Dispensa nº 006/2013

AMPARO LEGAL: Leis Federais 8.666/93, art. 24, inciso II.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2013

CONTRATADO: JOELITO DE OLIVEIRA REZENDE JUNIOR

CNPJ/CPF: 728.970.665-04

OBJETO: Prestação de serviços como Engenheiro de Obras para Manutenção da Secretaria de Obras deste município.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 31/03/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06.00 / 2038 / 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 16.044,00 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais).

VALOR MENSAL: R\$ 5.348,00 (cinco mil trezentos e quarenta oito reais)

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 004/2013

AMPARO LEGAL: Leis Federais 8.666/93, art. 25, inciso II.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2013

CONTRATADO: MARCELO EDUARDO RAIMONA DE JESUS

CNPJ/CPF: 278.050.148-09

OBJETO: prestação de serviços como Arquiteto para Manutenção da Secretaria de Obras deste município.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 31/03/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06.00 / 2038 / 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 16.044,00 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais).

VALOR MENSAL: R\$ 5.348,00 (cinco mil trezentos e quarenta oito reais)

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 005/2013

AMPARO LEGAL: Leis Federais 8.666/93, art. 25, inciso II.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 026/2013

CONTRATADO: ILSON AZEVEDO OLIVEIRA

CNPJ/CPF: 456.929.985-72

OBJETO: Prestação de serviços como Advogado a serviço do gabinete deste município.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 31/12/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.06.00 / 2038 / 3.3.90.39

VALOR TOTAL: R\$ 16.044,00 (dezesseis mil e quarenta e quatro reais).

VALOR MENSAL: R\$ 5.348,00 (cinco mil trezentos e quarenta oito reais)

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 004/2013

AMPARO LEGAL: Leis Federais 8.666/93, art. 25, inciso II.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 046/2013

CONTRATADO: ANTONIO VALTER OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 097.858.938-18

OBJETO: locação de um imóvel situado no Loteamento Campo Alegre, s/n, na cidade de Boa Vista do Tupim(BA), onde funcionará a Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 31/12/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.09.01 / 2024 / 3.3.90.36

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

AMPARO LEGAL: no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 047/2013

CONTRATADO: EDIMILSON TELES DE ANDRADE

CPF: 149.530.215-68

OBJETO: Locação de imóvel (casa do Estudante) na Rua da Mouraria, nº 52, Lj 01, Nazaré na Cidade de Salvador Bahia para dar apoio aos Estudantes da Secretaria Municipal de Educação deste Município.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 31/12/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.11.00 / 2018 / 3.3.90.36

VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)

AMPARO LEGAL: no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2013

CONTRATADO: OCHIRLEI MACEDO E SILVA

CPF: 002.700.355-83

OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Avenida 18 de fevereiro, s/n nesta Cidade de Boa Vista do Tupim, onde funcionara o Setor de Contabilidade deste município.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 31/12/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.04.00 / 2070 / 3.3.90.36

VALOR TOTAL: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais)

AMPARO LEGAL: no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2013

CONTRATADO: DINA CAMPOS NASCIMENTO

CPF: 888.565.185-20

OBJETO: Locação de um imóvel, situado na Rua Largo da Saúde, s/n, Centro, Boa Vista do Tupim, onde funcionará o PSF I deste município.

VIGÊNCIA: 04/01/2013 à 04/07/2013.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.04.00 / 2070 / 3.3.90.36

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

AMPARO LEGAL: no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Boa Vista do Tupim/Ba, 04 de janeiro de 2013

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

Praça Rui Barbosa, 252, Centro.

C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 9 de 08 de fevereiro de 2013

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.563.800,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil e oitocentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

2.089 - Encargos com a Divulgação Oficial

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	20.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$		20.000,00
---------------------------------------	--	------------------

Total da Unidade R		20.000,00
---------------------------	--	------------------

02.02.01 - Procuradoria Geral do Município

2.068 - Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	145.000,00
---	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$		145.000,00
---------------------------------------	--	-------------------

Total da Unidade R		145.000,00
---------------------------	--	-------------------

02.03.01 - Controladoria Interna

2.045 - Manutenção da Controladoria Interna

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	3.100,00
--------------------------------------	----------	----------

Total do Projeto/Atividade R\$		3.100,00
---------------------------------------	--	-----------------

Total da Unidade R		3.100,00
---------------------------	--	-----------------

02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração

2.070 - Manutenção Secretaria Municipal de Administração

3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	30.000,00
--------------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	129.600,00
---	----------	------------

4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 0	50.000,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$		209.600,00
---------------------------------------	--	-------------------

Total da Unidade R		209.600,00
---------------------------	--	-------------------

02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

2.005 - Manut.Secretaria Munic. Planejamento e Finanças

3.1.9.0.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	15.000,00
---	----------	-----------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	Total do Projeto/Atividade R\$	15.000,00
	Total da Unidade R	15.000,00
02.06.01 - Secretaria Munic.Infra-Estrutura e Serv. Urbanos		
2.038 - Manut.Sec.Mun.Infra-Estrutura e Serv.Urbanos		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	35.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	65.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	40.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	140.000,00
2.040 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	15.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	15.000,00
	Total da Unidade R	155.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Transportes		
2.042 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	180.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	110.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	290.000,00
	Total da Unidade R	290.000,00
02.08.02 - Secret Munic. Agric. Rec.Hídricos Meio Ambiente		
2.044 - Serviços de Amparo ao Pequeno Produtor Agrícola		
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 0	8.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	8.000,00
	Total da Unidade R	8.000,00
02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 2	325.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 2	70.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	395.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO / PAB - FIXO		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 2	120.000,00
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	300.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 2	8.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	140.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	568.000,00
2.054 - MANUT. DO PROGRAMA ASSIST. FARMACEUTICA		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	150.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	150.000,00
2.056 - MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	55.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	Fonte: 14	9.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	Total do Projeto/Atividade R\$	64.000,00
	Total da Unidade R	1.177.000,00
02.09.02 - Secretaria Municipal de Saúde		
2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 14	160.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 14	38.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	4.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	202.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	6.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	6.000,00
	Total da Unidade R	208.000,00
02.10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDADANAN		
2.033 - MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	6.600,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	6.600,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO CRAS (PSB)		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 29	39.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 29	7.500,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	46.500,00
	Total da Unidade R	53.100,00
02.10.03 - SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDADANAN		
2.029 - MANUT. SECRET. MIN. SOCIAL PROM. TRAB CIDADANIA		
3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 0	20.000,00
3.1.9.0.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 0	30.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	45.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	95.000,00
2.035 - GESTÃO BENEFÍCIOS EVENTUAIS/ESTADUAL (PSB)		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	40.000,00
3.3.9.0.48.00 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	Fonte: 0	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	60.000,00
	Total da Unidade R	155.000,00
02.11.01 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LA		
2.049 - MANUT. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO- CONVENIO UNIAO		
4.4.9.0.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 22	125.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	125.000,00
	Total da Unidade R	125.000,00
	Valor Total R\$	2.563.800,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Artigo 2o. - As despesas decorrente da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 2.563.800,00

Dotações Anuladas

02.01.01 - Gabinete do Prefeito

2.088 - Manutenção dos Serviços do Gabinete do Prefeito

3.3.9.0.35.00 - SERVICOS DE CONSULTORIA	Fonte: 0	129.600,00
---	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$		129.600,00
---------------------------------------	--	-------------------

Total da Unidade R		129.600,00
---------------------------	--	-------------------

02.04.01 - Secretaria Municipal de Administração

2.070 - Manutenção Secretaria Municipal de Administração

3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 0	15.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	33.100,00
---	----------	-----------

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	28.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$		76.100,00
---------------------------------------	--	------------------

Total da Unidade R		76.100,00
---------------------------	--	------------------

02.05.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

2.005 - Manut.Secretaria Munic. Planejamento e Finanças

4.4.9.0.61.00 - AQUISICAO DE IMOVEIS	Fonte: 0	50.000,00
--------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$		50.000,00
---------------------------------------	--	------------------

2.006 - Manutenção da Contabilidade/Tesouraria

3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	65.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$		65.000,00
---------------------------------------	--	------------------

Total da Unidade R		115.000,00
---------------------------	--	-------------------

02.06.01 - Secretaria Munic.Infra-Estrutura e Serv. Urbanos

1.012 - Pavimentação de Logradouros Públicos

4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 0	255.000,00
-------------------------------------	----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$		255.000,00
---------------------------------------	--	-------------------

2.038 - Manut.Sec.Mun.Infra-Estrutura e Serv.Urbanos

3.3.9.0.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	Fonte: 0	15.000,00
--	----------	-----------

3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	55.000,00
---	----------	-----------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	Total do Projeto/Atividade R\$	70.000,00
2.041 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	80.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	80.000,00
	Total da Unidade R	405.000,00
02.07.01 - Secretaria Municipal de Transportes		
2.039 - Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	110.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	150.000,00
	Total da Unidade R	150.000,00
02.09.01 - Fundo Municipal de Saúde		
2.024 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PRÓPRIOS		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 2	100.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 2	423.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	523.000,00
2.026 - MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO / PAB - FIXO		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	90.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	110.000,00
2.051 - MANUT. AÇÕES ESTRURURANTES EM VIGILANCIA SANITÁRIA		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	20.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	20.000,00
2.053 - BLOCO DE INVESTIMENTO		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	60.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	60.000,00
2.055 - MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 14	314.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	225.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	539.000,00
	Total da Unidade R	1.252.000,00
02.09.02 - Secretaria Municipal de Saúde		
2.025 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 14	14.000,00
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	30.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	64.000,00
2.057 - MANUTENÇÃO PROGRAMAS SAÚDE FAMÍLIAS / PSF - ESTADO		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 14	28.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 14	15.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

	Total do Projeto/Atividade R\$	63.000,00
2.076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.9.0.34.00 - OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	Fonte: 2	6.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	6.000,00
	Total da Unidade R	133.000,00
02.10.01 - FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDANAN		
2.062 - MANUT. DO PROGRAMA CREAS (PSB)		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	8.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 29	9.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	1.600,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	18.600,00
2.063 - MANUTENÇÃO DO CRAS (PSB)		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	11.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 29	15.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	26.000,00
2.086 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PROJOVEM (PSB)		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 29	3.500,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	4.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 0	1.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	8.500,00
	Total da Unidade R	53.100,00
02.10.03 - SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL PROM. TRAB. CIDANAN		
2.029 - MANUT. SECRET. MIN. SOCIAL PROM. TRAB CIDADANIA		
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 0	125.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	125.000,00
	Total da Unidade R	125.000,00
02.11.01 - SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LA		
2.049 - MANUT. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO- CONVENIO UNIAO		
3.3.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 22	20.000,00
3.3.9.0.36.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	Fonte: 22	40.000,00
3.3.9.0.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA	Fonte: 22	40.000,00
4.4.9.0.51.00 - OBRAS E INSTALACOES	Fonte: 22	25.000,00
	Total do Projeto/Atividade R\$	125.000,00
	Total da Unidade R	125.000,00
	Valor Total R\$	2.563.800,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Durval Passos Trabuço
PREFEITO(A) MUNICIPAL